



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA - Nº 041/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 032/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- 40ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DE MAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- 5ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS ECREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-D - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, MUSCULAÇÃO E FISIOTERAPIA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE (AAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-D - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, MUSCULAÇÃO E FISIOTERAPIA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE (AAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA
Nº 041/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA
O GESTOR E FISCAL DAS ORDENS DE
FORNECIMENTO Nº 032/2024 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA- BA.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buriritama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



respectivas garantias contratuais;

- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do (s) contrato (s) elencado (s) abaixo, o colaborador (a) **IZANETE MARQUES DE SOUZA**, identificado (a) pela matrícula nº **754** e como suplente o (a) colaborador (a) **JOSÉ MARIA NASCIMENTO**, identificado (a) pela matrícula nº **883** e para executar a fiscalização da ordem elencada abaixo, o (a) colaborador (a) **KARINA ESTRELADO DE MAGALHÃES**, identificado (a) pela matrícula nº **813** e como suplente o (a) colaborador (a) **PATRÍCIA FERREIRA AZEVEDO SILVA**, identificado (a) pela matrícula nº **811**:

EMPRESA	Nº ORDEM DE FORNECIMENTO	INICIO	FIM
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38	032/2024-A	03.09.2024	03.10.2024
LAIS DE CARVALHO NASCIMENTO, CNPJ 54.775.397/0001-12	032/2024-B	03.09.2024	03.10.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 03 de setembro de 2024.


Cleveland Davis Rocha Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 316/2024



21/08/24, 13:43

Protocolo de Envio



A PROCEDE Bahia recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06

Operador: Jair Edi Marques dos Santos

Protocolo: PRZVHXEMZTAGA-20240821-132836

Total de arquivos: 4

Enviado em: 21/08/2024 13:43:04

IP de origem: 186.216.35.190

Para ser publicado em: 21/08/2024

Ementa: 39ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DE MAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

Categoria: Homologação

Arquivo: [39_Homologacao_do_Credenciamento_assinada.pdf](#)

Local para publicação:

- Diário do Município

Ementa: PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA Nº 035/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLÍCITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 102/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.

Categoria: Portarias

Arquivo: [0352024_Fiscal_e_Gestor.pdf](#)

Local para publicação:

- Diário do Município

Ementa: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DE MAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

Categoria: Contratos

Arquivo: [CONTRATO1032024ANGELO_assinado.pdf](#)

Local para publicação:

Ementa: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AUTOMAÇÃO PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE MARCA ÚNICA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

Categoria: Inexigibilidade

Arquivo: [TERMO_DE_AUTORIZACAO.pdf](#)

Local para publicação:

- Diário do Município

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buritirama – Bahia
CEP. 47.120-000



5ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência Social, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, nomeada pela portaria nº 348.1/2024, vem, por meio deste ato, homologar o resultado **DA 5ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, em sede do Credenciamento Público nº. 004/2023, dos seguintes profissionais por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Buritirama - BA, 05 de setembro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Assistente Social	CRAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
1. JANDIRA LIMA DAS NEVES			CONTRATADA	
2. RICARDO BARBOSA DE SOUZA			CREDENCIADO	
2	Assistente Social	CREAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
3	Psicologia	CRAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. GEÍSA BARRETO REIS			CONTRATADA	
4	Psicologia	CREAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
GEÍSA BARRETO REIS			FINALIZADO	
1. NATIANNE RODRIGUES DA COSTA JUVENAL			CONTRATADA	

Buritirama - BA, 05 de setembro de 2024.


Ana Claudia Santos Paraense
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 006/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, MUSCULAÇÃO E FISIOTERAPIA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE (AAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

CONTRATADOS:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 06.065.614/0001 -38
LAIS DE CARVALHO NASCIMENTO - CNPJ nº 54.775.397/0001-12

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 14.840,48 (Quatorze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buriritama - BA, 03 de setembro de 2024.

Cleveland Davis Rocha Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 316/2024

Avenida Buriti, 291 – Centro Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000
Portal: www.buriritama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, MUSCULAÇÃO E FISIOTERAPIA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE (AAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.****EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N.º 038/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 038/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 03 de setembro de 2024, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, MUSCULAÇÃO E FISIOTERAPIA NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE (AAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 E LAIS DE CARVALHO NASCIMENTO, CNPJ nº 54.775.397/0001-12 Valor: R\$ 14.840,48 (Quatorze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).** Buritirama - BA, 03 de setembro de 2024 – **Cleveland Davis Rocha Santos** – Secretário Municipal de Saúde.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 99982-9624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2024

CRENCIAMENTO 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato com a **pessoa jurídica**: MARTINS MEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.929.396/0001-48, cujo **objeto** é o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços médicos atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama - BA. **Valor Global Estimado**: R\$ 70.632,90 (Setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos); **Vigência**: 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Origem**: Credenciamento Público n.º 002/2021. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Secretaria para conhecimento geral. Buritirama / BA – Cleveland Davis Rocha Santos – Secretário Municipal de Saúde – 23 de agosto de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C478-96DC-7783-08A9-DA31> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C478-96DC-7783-08A9-DA31



Hash do Documento

d37505e32e722c643ee42b095b61e1afb67b2eaef152540ec92a43729c0d1bbe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2024 09:15 UTC-03:00